



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu artigo 57, IV, faz saber que o povo do município, por seus representantes, aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

LEI Nº 827/2020

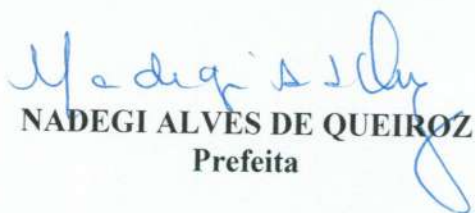
Altera a denominação da rua Ouro Branco para Vereador João Antônio dos Santos, no bairro de Santa Terezinha, neste município.

Art. 1º Fica alterado o nome da rua Ouro Branco para Vereador João Antônio dos Santos, no bairro de Santa Terezinha, neste município.

Art. 2º Compete ao Poder Executivo municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Camaragibe, 30 de julho de 2020.


NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Prefeita